

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

Ata da 1ª reunião da Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos

08/4/2009.

Local: sala de reuniões do CONSEMAC - sala 1207 do edifício do CASS.

Início: 10h

Término: 12h20

Presentes: Aspásia Camargo (CMRJ). Nelson Machado (SMAC); Maria Josefa (CEA/SMAC); Nassim Boukai (SMAC); Mauro Lima (COMLURB); Cristina Mendonça (CRQ); Pólita Gonçalves (Fórum Estadual Lixo e Cidadania); Adacto B. Ottoni (CREA-RJ); Rachel Fares (CMRJ); Marcos Lopes (CMRJ); Vânia A. Diniz (SQEQ RJ).

Ausentes : SECOVI-Rio, SMAS, SMTE.

Assuntos Tratados:

Com o início dos trabalhos da primeira reunião da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, os membros presentes elegeram para a coordenação da Câmara a Vereadora Aspásia Camargo, tendo ficado a elaboração desta ata a cargo da representante do CEA/SMAC - Maria Josefa.

Ficou decidido que as reuniões da Câmara se realizarão nas segundas quintas-feiras de cada mês (14/05; 11/06; 09/07; 13/08; 10/09; 08/10; 12/11; 10/12), às 10:00 horas, na sala de reunião do CONSEMAC (sala 1207 do Edifício do CASS).

Tomando a palavra, a Coordenadora da Câmara a vereadora Aspásia Camargo ressaltou para a necessidade de se estabelecer um programa de trabalho da Câmara Setorial Permanente de Resíduos Sólidos para o ano de 2009, chamando especialmente a atenção para os efeitos da crise econômica sobre a atividade da reciclagem, demandando a criação de mecanismos fiscais, financeiros e operacionais que preservem e fomentem o exercício dessa atividade. Constatou a necessidade de se avaliar os processos da cadeia da reciclagem e de cada um dos materiais recicláveis, para melhor entendimento e elaboração de propostas e soluções para a coleta seletiva, reciclagem e disposição final desses resíduos (necessidade de análise do mercado da reciclagem).

A Coordenadora da Câmara alertou também para a necessidade da implantação de uma agenda que incluía medidas rápidas como, por exemplo, ações de educação ambiental e também a necessidade de se convidar profissionais que detêm o conhecimento no assunto para auxiliar no aperfeiçoamento da legislação. Lembrou também:

1- Para que fosse verificado se falta algum integrante para ser incorporado ao grupo da CSP-GR.

2 – Que fosse convidado para a próxima reunião o Engº. Paulo Jardim da Diretoria Industrial da Comlurb.

A Coordenadora lembrou da necessidade de se reforçar o sistema de fiscalização, pois atualmente as multas aplicadas pela Comlurb não vão para a Dívida Ativa do Município, inibindo o atendimento às sanções aplicadas, que para serem cumpridas, há necessidade de ações judiciais movidas pela referida companhia (possibilidade de se propor projeto de lei para que as ações de fiscalização passem para a SMF – Posturas municipais).

A representante do CRQ, Cristina Mendonça chamou a atenção para a necessidade de fiscalização do cumprimento da aplicação das leis já em vigor.

Polita, representante do Fórum Lixo e Cidadania, ressaltou a necessidade de investimentos em controle social conforme a Lei que instituiu a Política Nacional de Saneamento. Mencionou que a implantação da legislação é um processo gradual e apresenta diversas dificuldades. Citou como exemplo a responsabilidade pós-consumo dos fabricantes de lâmpadas que já se encontra em vigor e segundo a qual o revendedor deverá receber as lâmpadas usadas para serem recolhidas pelos fabricantes. Esclareceu que não foi estabelecido prazo para o cumprimento da lei e que o público ainda não tem conhecimento da regulação nem das ações do poder público. Salientou a dificuldade que surgirá com as lâmpadas de origem chinesa. Recomendou a promoção de eventos com o objetivo de divulgar o consumo responsável de lâmpadas de fabricantes que reciclam e de lojas que coletam lâmpadas usadas e não comercializem lâmpadas irregulares em conformidade com a legislação atual.

A Coordenadora chamou a atenção para a necessidade de melhor racionalização e regulamentação das empresas que trabalham com a coleta de resíduos no Município, pois atualmente observa-se a atuação de várias empresas de coleta num mesmo logradouro.

Reiterou a necessidade de instituir incentivos fiscais para a indústria da reciclagem, como forma de atrair mais indústrias nessa época de crise, sendo necessário analisar a tributação incidente sobre cada um dos materiais recicláveis. Atualmente não existe legislação que desonere as cooperativas de catadores e os pequenos artesãos (fomento a inclusão social).

A representante do CEA/SMAC, lembrou a importância da FIRJAN participar dos trabalhos desta câmara.

O representante da COMLURB, Mauro enfatizou que a disposição final é o nosso problema atual e informou que a Licença de Instalação concedida pelo Estado para a atividade de recuperação do biogás impôs que o lixo extraordinário (cerca de uma tonelada diária) não fosse para Gramacho. Tal fato onerou a disposição final para as empresas geradoras do lixo extraordinário no município do Rio de Janeiro em razão do aumento da distância até o novo destino final (CTR de Nova Iguaçu). Trouxe dificuldades também para a gestão municipal pois cresceu o número de deposições irregulares onerando o serviço de coleta – fiscalização-remoção das deposições (sobreposição de ato administrativo estadual – perda do controle do aporte de resíduos coletados/recebidos pela administração municipal).

O representante do CREA, Adacto Ottoni sugeriu que a SMAC apresente suas propostas para o tema de resíduos, que sejam incluídas também a questão dos resíduos líquidos (esgoto) com a presença da Rio-Águas e que sejam criadas políticas públicas para os resíduos industriais. Sugeriu ainda que a Câmara Técnica tenha como foco principal a Lei nº. 4.969, de 03.12.08 que dispõe sobre a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no

Município do Rio de Janeiro, de autoria da Vereadora Aspásia Camargo, contribuindo para que seja implementada.

Dos assuntos debatidos foram extraídas as seguintes linhas de ação para os trabalhos da CSP-GR:

1. Auxiliar na implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, também denominado Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS Público, previsto no artigo 6º da Lei nº. 4.969, de 03.12.08, ou seja a transformação da Lei num Plano.

2. Implementação de ações imediatas como:

- Desenvolver trabalhos de educação ambiental;
- Estudar incentivos para a cadeia produtiva da reciclagem (desoneração de tributos);
- Trabalhar para que a disposição final seja concebida como indústria do tratamento, transformando os aterros em parques tecnológicos;
- Fomentar a redução da geração de resíduos e a descentralização da sua destinação, com alternativas tecnológicas para o seu tratamento.

A coordenadora da CSP-GR lembrou da necessidade de que a cidade do Rio de Janeiro tenha um banco de alternativas tecnológicas a fim de que possam ser cadastradas as “boas práticas em gestão de resíduos” relacionando os respectivos custos das alternativas tecnológicas visando o aproveitamento das oportunidades de investimentos.

Pauta para a próxima reunião:

Apresentação da Coordenação de Resíduos Sólidos da SMAC: Plano de trabalho.

Próxima reunião: dia 14/05/2009, às 10h, na sala de CONSEMAC - sala 1207 do bloco I do CASS.